



Estado do Rio Grande do Sul

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

Portaria nº 432, de 19 de junho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO  
SERVIDOR SILVIO  
ALBINO DE MATOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

### **- CONCEDER -**

Conceder férias ao servidor **SILVIO ALBINO DE MATOS**, a que tem direito de acordo com o período de 20.06.2015 a 19.06.2016. O período de gozo das férias será a combinar.

Salto do Jacuí, 19 de junho de 2017.

  
Claudiomiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 19.06.2017